

TERMO ADITIVO Nº 010/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017, CELEBRADO EM 06 DE MARÇO DE 2017 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E IDISA – INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Boa Vista, 401, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. ANDERSON MANTEI, brasileiro, casado, CPF n.º 460.300.420-68, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

CONTRATADO:

IDISA – INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.370.540/0001-55, com sede na Rua Fernando Ferrari, 281, térreo, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Dr. **JOSÉ ALBERTO LESZCZINSKI**, médico, CPF nº 248.182.910-72, RG nº 6015292045 –SSP/RS, inscrito no CRM/RS sob o nº 10.688, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2667/16, de 20/12/16, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, e o objeto constante no Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2017, de 01/03/2017, celebrar o presente Contrato para prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato celebrado pelas partes em 06 de Março de 2017, a contar retroativamente de 01 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária 16.18.0010.0302.0308.2147.3.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os efeitos do presente termo aditivo retroagem a 01/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 06/03/17 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 18 de fevereiro de 2019.

FUMSSAR
CONTRATANTE

IDISA
CONTRATADO

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: